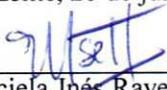


**EDITAL Nº048 /2017 – FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO CENEX/FALE
DISCIPLINA LÍNGUA FRANCESA**

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA junto ao Centro de Extensão da FALE / UFMG, para LÍNGUA FRANCESA, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de 21 de junho a 11 de julho de 2017, das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18 :00, de segunda a sexta- feira, na secretaria do CENEX, Sala 1000A - 1º andar do prédio da FALE.
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no Curso de Letras (habilitação em Francês ou outra habilitação), que estejam cursando ou já tenham cursado, Língua Francesa III ou, ainda, que possuam uma formação equivalente (apresentando certificação de proficiência).
3. O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso e Histórico Escolar (será aceito o histórico escolar impresso pela Internet, desde que carimbado pelo Colegiado de Graduação).
4. O concurso de que trata este edital consistirá de três etapas:
 - 4.1. A primeira etapa consistirá em uma prova escrita seguida de uma entrevista em francês, no dia 12 de julho de 2017, das 14h30 às 17 horas, na sala 3017 (3º andar da FALE).
 - 4.2. A segunda etapa consistirá em uma prova didática, no dia 04 de agosto de 2017, com início às 14:30 horas, na sala 3017 (3º andar da FALE).
 - 4.3. A terceira etapa consistirá em um treinamento supervisionado para os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas, do dia 07 a 11 de agosto de 2017, a ser realizado na sala 2000 das 13:00 às 15 horas;
 - 4.3.1. Para cada etapa, fica estipulada a nota mínima de 7,0 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos.
 - 4.3.2. O resultado da segunda etapa será afixado na Secretaria do CENEX após a apreciação da banca.
5. Será aproveitado como bolsista o candidato que tiver obtido média mais alta nas provas e os que tiverem obtido aproveitamento satisfatório nas etapas descritas.
 - 5.1. Sempre que se verificar desistência, será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação. A Banca classificará os candidatos de acordo com os cursos oferecidos pelo CENEX.
 - 5.2. Os candidatos aprovados serão chamados a assumir as turmas de acordo com o número de vagas existentes na ocasião.
6. A bolsa de Extensão / Estágio Curricular terá vigência de 4 (quatro) meses, por semestre, podendo ser renovada, a critério da supervisão, cumprindo o prazo máximo de 24 meses.
7. O bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, devendo assumir as turmas distribuídas a critério da Supervisão do Curso e **comparecer aos seminários**, ateliers e reuniões agendados pela supervisão.
8. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a FALE, ou exercício não satisfatório da função, neste caso conforme avaliação da supervisão do curso e/ou coordenação do CENEX.
9. O certificado de treinamento somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista junto aos cursos do CENEX.
10. A inscrição caracterizar-se-á pelo preenchimento da « Ficha de inscrição » e atendimento a todas as exigências deste Edital.
11. O prazo de validade do resultado desta seleção será de 12 meses.
12. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2017.



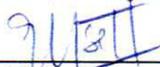
Prof. Graciela Inés Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

EDITAL Nº049 /2017 – FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO CENEX/FALE
DISCIPLINA LÍNGUA FRANCESA – LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA junto ao Centro de Extensão da FALE / UFMG, para LÍNGUA FRANCESA, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de 21 de junho a 11 de julho de 2017, das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, na secretaria do CENEX, Sala 1000A - 1º andar do prédio da FALE.
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no Curso de Letras (habilitação em Francês ou outra habilitação), que estejam cursando ou já tenham cursado, Língua Francesa III ou, ainda, que possuam uma formação equivalente (apresentando certificação de proficiência).
3. O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso e histórico escolar (será aceito o histórico escolar impresso pela Internet, desde que carimbado pelo Colegiado de Graduação).
4. O concurso de que trata este edital consistirá de duas etapas :
 - 4.1. A primeira etapa consistirá em uma prova escrita seguida de uma entrevista em francês, no dia 12 de julho de 2017, das 14h30 às 17 horas, na sala 3017 (3º andar da FALE).
 - 4.2. A segunda etapa consistirá em uma prova didática, no dia 04 de agosto de 2017, com início às 14:30 horas, na sala 3017 (3º andar da FALE).
 - 4.2.1. Para cada etapa, fica estipulada a nota mínima de 7,0 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos.
 - 4.2.2. O resultado da segunda etapa será afixado na Secretaria do CENEX após a apreciação da banca.
5. Será aproveitado como bolsista o candidato que tiver obtido média mais alta nas provas e os que tiverem obtido aproveitamento satisfatório nas etapas descritas.
 - 5.1. Sempre que se verificar desistência, será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação. A Banca classificará os candidatos de acordo com os cursos oferecidos pelo CENEX.
 - 5.2. Os candidatos aprovados serão chamados a assumir as turmas de acordo com o número de vagas existente na ocasião.
6. A bolsa de Extensão / Estágio Curricular terá vigência de 4 (quatro) meses, por semestre, podendo ser renovada, a critério da supervisão, cumprindo o prazo máximo de 24 meses.
7. O bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, devendo assumir as turmas distribuídas a critério da Supervisão do Curso e **comparecer aos seminários**, ateliers e reuniões agendados pela supervisão.
8. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a FALE, ou exercício não satisfatório da função, neste caso conforme avaliação da supervisão do curso e/ou coordenação do CENEX.
9. O certificado de treinamento somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista junto aos cursos do CENEX.
10. A inscrição se caracterizará pelo preenchimento da «Ficha de inscrição» e atendimento a todas as exigências deste Edital.
11. O prazo de validade do resultado desta seleção será de 12 meses.
12. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2017.



Prof. Graciela Inés Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG